



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 356/2005

De: 18/03/2005

SUMULA Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.005.

Eu, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2005 no valor de **R\$ 43.927,78** (quarenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a dar cobertura as despesas a serem realizadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2004:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0402	Seção de Educação		
12.361.0211.2.011	Desenvolvimento do Ensino		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 3103	9.326,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 3104	200,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 3103	6.006,85
0500	DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO.		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0218.2.018	Desenvolvimento das Atividades de Saúde.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 3303	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	0 3303	13.120,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	0 3302	5.274,00
TOTAL.....			43.927,78

Art. 2º Como recursos necessários para a cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do exercício de 2004, conforme segue:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2004
03103	Recursos Educação 10% Transferências Constitucionais	15.333,08
03104	Recursos Educação 25% Impostos e Transferências	200,68
03302	Recursos Saúde PAF/Fixo	5.274,00
03303	Recursos EC 29/00 15%	23.120,02
TOTAL.....		43.927,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 18 de março de 2005; 17º da Emancipação e 16º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se
Em 18 de março 2005.